

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE -----

I

ORDEM DO DIA

1. CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA REABILITAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA PSP DE MATOSINHOS:

1.1. APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1.2. APROVAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA ANTIGA ESCOLA EB DA BIQUINHA

-----Pela senhora Presidente da Câmara foi proposto alterar o prazo do contrato de comodato referente ao imóvel sito na Rua Alfredo Cunha, nº 264 e Rua de Goa, em Matosinhos, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira sob o artigo nº 9021 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6096/20111028-Matosinhos, pelo que a cláusula primeira passará a ter a seguinte redação “ A cedência é feita pelo prazo de vinte anos, renovável por períodos de cinco anos, enquanto não denunciado por qualquer das partes, por carta registada, com aviso de receção, com a antecedência de cento e oitenta dias face ao termo do prazo inicial ou de qualquer renovação”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

-----Foi pela senhora Presidente levada a votação a proposta com a alteração efetuada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2. PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS MUNICIPAIS PUBLICIDADE PARA TAXIS E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

-----Na discussão deste assunto, e a pedido do senhor vereador do PSD, foi pela senhora Presidente proposto que a votação fosse dividida em dois pontos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----De seguida procedeu-se à votação da proposta. -----

-----A Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

-----1. por unanimidade, a isenção de taxas municipais de publicidade comercial aplicada a todos os táxis com licença válida no concelho de Matosinhos, que se encontrem sediados no concelho, por um período de 2 anos; -----

----- 2. por maioria, com um voto contra, a isenção de taxas municipais de publicidade comercial aplicada a todos os autocarros ao serviço dos operadores de transporte público regular de passageiros, que operam no concelho de Matosinhos e que se encontrem sediadas no concelho, por um período de 2 anos. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----

3. RELATÓRIO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO PARA ESTUDAR, ANALISAR E ACOMPANHAR OS IMPACTES DA OBRA DE PROLONGAMENTO DO QUEBRA -MAR DO PORTO DE LEIXÕES

----- A Câmara Municipal avaliou a proposta de relatório apresentada pelo Grupo de Acompanhamento para estudar, analisar e acompanhar os impactes da obra de prolongamento do quebra-mar do Porto de Leixões (GA) e entendeu, por maioria, com dez votos a favor e um contra, propor a alteração do ponto XVII das conclusões, que deverá ter a seguinte redação:-----

----- "XVII. As entidades envolvidas nas medidas 1, 2, 3, 18 e 19 comprometem-se a apresentar, antes da adjudicação da empreitada de extensão do Quebra-mar e Acessibilidades Marítimas, os seguintes documentos: -----

- a. Estudo prévio do novo terminal e respetivo estudo de impacte ambiental; -----
- b. Relatório ambiental no âmbito da AAE do Plano Estratégico; -----
- c. Estudo da caracterização socio económica das atividades dos desportos de ondas em Matosinhos e no Porto, tendo em conta os termos de referência definidos.-----

----- As mesmas entidades comprometem-se ainda a fazer a análise dos referidos documentos no contexto do GA, para a identificação dos problemas e para a definição das soluções para cada um deles, também antes da adjudicação da empreitada." -----

----- Mais foi apresentada uma proposta de deliberação para o caso de esta não ser aceite e que, nesse caso, deverá ter o seguinte teor: -----

----- "Os representantes da Câmara Municipal de Matosinhos, em coerência com a posição oportunamente assumida pelo Executivo Municipal sobre o assunto, e sem prejuízo de reconhecerem o esforço desenvolvido por todas as partes no sentido de aprofundar o conhecimento sobre os projetos e a avaliação das questões levantadas relativamente a estas obras e à obra do novo terminal de contentores, de que resultou um consenso unânime quanto a um conjunto de ações complementares a desenvolver para o adequado esclarecimento do impacto dos projetos em análise, manifestaram a sua discordância quanto à eventual decisão de adjudicação da empreitada de extensão do Quebra-mar e Acessibilidades Marítimas, considerando que a adjudicação deveria ficar condicionada à apresentação prévia dos estudos e do relatório referidos na conclusão n.º XVII e à sua análise no contexto do GA, por forma a serem identificados os problemas e definidas as soluções para cada um deles."--

----- A Câmara reiterou, ainda, por maioria, com um voto contra, que é imprescindível conhecer as conclusões dos estudos previstos, pois, o resultado das mesmas poderá determinar a não realização da obra.-----

----- Os Vereadores do PS, do Grupo Narciso Miranda Por Matosinhos, António Parada SIM e do PCP entendem que, no caso de estes documentos demonstrarem que não estão dadas as garantias para defesa dos interesses da comunidade, a empreitada não se poderá realizar, pelo que não poderá haver lugar à adjudicação da mesma.-----

----- O senhor Vereador do PSD divergiu desta opinião, por entender que o processo do concurso deveria desde já ser suspenso.-----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento desta posição à APDL e à senhora Ministra do Mar. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----

4. ALARGAMENTO DA ÁREA DE RECRUTAMENTO – DIRETOR MUNICIPAL, DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS DA EMPREITADA: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.-----

6. SUBSÍDIO/FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

7. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----